



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 89 / 2023 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.013712/2023-01**

**Santarém-PA, 04 de agosto de 2023.**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de acordo com o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90, que "vincula a Administração à obrigação de apuração imediata diante da ciência de possível irregularidade" e Art. 260 §3º do Regimento Geral da Ufopa, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de apuração de fatos referente ao processo nº 23204.013094/2023-91:

I ? Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape: 2143297;

II ? Amanda Estefania de Melo Ferreira, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape: 2142577;

III ? Cleo Rodrigo Bressan, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape: 2143853.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 04/08/2023 11:23 )**

RAFAEL RODE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação: **2f282f0888**